



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 107 | Uruoca - Ceará | 08 páginas
Publicação: Quarta-feira, 27 de maio de 2020 | Circulação Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Kelson de Almada Ribeiro • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	08

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREEITO

PORTARIA

PORTARIA A.E.P Nº 104 /2020, URUOCA/CE 27 MAIO DE 2020

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 06/2020, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Maio de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Sec. da Saúde	01/06/2020 á 30/06/2020
Cristóvão Batista Magalhães	Sec. da Educação	01/06/2020 á 30/06/2020
Elma Lúcia Cardoso Oliveira	Sec. Desenvolvimento Rural	01/06/2020 á 30/06/2020
Everaldo Rodrigues Dias	Sec. Desenvolvimento Rural	01/06/2020 á 30/06/2020
Maercio Ferreira Gomes	Sec. da Educação	01/06/2020 á 30/06/2020
Maria Aldebiza Silveira Carneiro	Secom	01/06/2020 á 30/06/2020
Maria Daniele Rocha Frota Lima	Sec. da Saúde	01/06/2020 á 15/06/2020
Pedro Fonseca Gomes	Sec. da Educação	01/06/2020 á 30/06/2020
Priscyla Maria Albuquerque Ferreira	Secom	01/06/2020 á 30/06/2020
Silvânia Coelho Teixeira	Sec. da Gestão Pública	01/06/2020 á 30/06/2020

PORTARIA AEP Nº 105/2020, URUOCA/CE 27 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento da adicional de insalubridade no valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com vínculo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Art. 1º Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade de que trata o art. 65 e seguintes, da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada em Anexo Único.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO
 PORTARIA AEP Nº 105/2020, URUOCA/CE 27 MAIO DE 2020.**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira 40 h
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Almada	Aux. Serviços Gerais
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira 40 h
Maria Girleuda Vieira	Aux. Serviços Gerais
Maria Natalica Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem

Maria Rozimar Procópio	Aux. Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira 40 h
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Aux. de Enfermagem
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux. Serviços Gerais
Vanderlucia Querino Ricardo	Aux. Serviços Gerais
Maria Valda de Araújo	Aux. Serviços Gerais

PORTARIA AEP Nº 106/2020, DE 27 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre ampliação de carga horária em caráter temporário e excepcional, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Sra. Luciana Barros Sampaio Monte, Enfermeira, servidora pública municipal com registro de matrícula sob nº. 1324853, ampliação de carga horária para o cumprimento de 40h (quarenta horas) semanais, em caráter temporário e excepcional, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

Art. 2º A servidora pública municipal deverá cumprir a carga horária de 40h semanais enquanto permanecer a necessidade pela emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA AEP Nº 107/2020, DE 27 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre ampliação de carga horária em caráter temporário e excepcional, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida o Sr. Francisco Caetano de Sousa, Enfermeiro, servidor pública municipal com registro de matrícula sob nº. 1324655, ampliação de carga horária para o cumprimento de 40h (quarenta horas) semanais, em caráter temporário e excepcional, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.





Art. 2º O servidor público municipal deverá cumprir a carga horária de 40h semanais enquanto permanecer a necessidade pela emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA A.E.P Nº 108 /2020, DE 27 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, cedidos pelo Governo do Estado do Ceará ao Município de Uruoca, descritos no Anexo Único desta Portaria, que efetivamente comprovaram os serviços prestados no mês de Maio de 2020, no enfrentamento do período de emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O adicional que se refere o art. 1º, desta Portaria, será incorporado, em caráter excepcional e temporário, aos salários dos servidores descritos no Anexo Único, referente à folha de competência do mês de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA A.E.P Nº 108 /2020, DE 27 MAIO DE 2020

NOME	CARGO
Amirra Rocha Moreira	Agente de saúde
Ermínia Neta De Lima	Agente de saúde
Francisca Pereira De Matos	Agente de saúde
Francisca Vanderly Medeiros Fonseca	Agente de saúde
Ivanete Gomes Magalhaes	Agente de saúde
Kryslaine Alves Ferreira	Agente de saúde
Manoel Alves Lima	Agente de saúde
Maria Aparecida de Oliveira	Agente de saúde
Maria Auricelia Frota	Agente de saúde
Maria da Conceição Florencio Chaves	Agente de saúde
Maria do Livramento Chaves	Agente de saúde
Maria do Patrocínio Pereira	Agente de saúde
Natalina Fernandes de Souza	Agente de saúde

Neuma Matos Cunha	Agente de saúde
Rosineide Alexandrino Xavier Teixeira	Agente de saúde

PORTARIA AEP Nº 109 /2020, DE 27 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020, aos profissionais descritos no Anexo Único desta Portaria, que efetivamente comprovaram os serviços prestados no mês de maio de 2020, no enfrentamento do período de emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O adicional que se refere o art. 1º, desta Portaria, será incorporado, em caráter excepcional e temporário, aos salários dos servidores descritos no Anexo Único, referente à folha de competência do mês de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA AEP Nº 109 /2020, DE 27 MAIO DE 2020

NOME	CARGO
Adeliane Souza Freire	Enfermeira
Adriano Matos Cunha	Educador Físico
Alania Franklin de Souza	Agente de Saúde
Alexander Guerrero Lavado	Chefe da Vigilância a Saúde
Aline Ferreira Gomes	Técnico de Enfermagem
Aline Lopes de Sousa	Educador Físico
Allan de Brito Alves	Motorista
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Atendente de consultório dentário
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira
Anna Raquel Beserra Lopes	Enfermeira
Antonia Benedita Moreira	Aux. Serviços Gerais
Antonia de Vasconcelos Batista	Agente de Saúde
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira	Assistente Social AB
Antônia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem
Antônia Neta da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Antonia Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Antônia Talita Silva Sousa Moreira	Agente de Saúde
Antonieta Renata Matos Paulino	Aux. Serviços Gerais
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista





Antonio Jardel Aguiar Gomes	Agente Administrativo
Antonio Romilson Pires Rodrigues	Cirurgião Dentista
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aristides Pessoa Rodrigues	Motorista
Agostinho Miranda de Oliveira	Agente Administrativo
Aurea Regina Lima Souza	Enfermeira
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Caio Felipe Rocha Silva	Agente de Endemias
Camila Araújo Farias	Técnico de Enfermagem
Charlene Marques da Costa	Enfermeira
Cícero Anderson Lima Santos	Motorista
Clarice da Costa Moreira	Técnico de Enfermagem
Cleciane Regino da Silva	Agente de Saúde
Clenilda Regina de Oliveira	Agente de Saúde
Cristiana Lima de Oliveira	Agente Administrativo
Cyntia Batista Lima	Enfermeira
Daciclea Eugênio da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
Davila Fonseca Ferreira	Agente Administrativo
Diane Marques Albuquerque Araújo	Auxiliar de Enfermagem
Edna Vieira Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
Elenice Alves Fontinele	Técnico de Enfermagem
Elimarcio Ferreira de Santos	Agente de Endemias
Elinezia Saraiva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira
Elivelton Ximenes Pereira	Agente de Endemias
Emanuelly Vieira Mariz	Cirurgião Dentista
Érica Moreira da Costa Silva	Agente de Saúde
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Fernando Albuquerque Pessoa	Motorista
Francisca Aurilene de Sousa Oliveira	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Ferreira Fontenele	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Agente de Saúde
Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Adailton do Nascimento	Agente de Endemias
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro
Francisco Carlos Mendes Da Silva Junior	Motorista
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista
Francisco Douglas Silveira de Matos	Agente de Endemias
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Graciano de Aguiar	Motorista
Francisco Hélio Moreira Fontenele	Agente de Endemias
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Gercila Sousa Costa	A.C.E
Gerlene Eugênio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais
Gleiciane Magalhães de Lima	Agente Administrativo
Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira
Ilanna Íris de Carvalho Araújo	Cirurgião Dentista
Ilreny Alves Ferreira	Agente de Saúde
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Isabel Freire Costa Belchior Araújo	Fisioterapeuta
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeira
Ivanlea Oliveira Silva	Agente de Saúde
Jacilda Guilherme Pereira	Agente de Saúde

Joana Darc de Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Joana Darca de Aguiar	Agente de Saúde
João Fontenele da Costa Junior	Agente Administrativo
Joaquim Rocha de Souza	Agente de Endemias
Jocilene Moreira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Jonh Lennon Freire	Cirurgião Dentista
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista
Jose Nemesio Lima do Vale	Motorista
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro
Jose Rocha Venancio	Agente de Endemias
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira
Lídia Maria Carneiro	Psicóloga
Lorscheider Silveira do Nascimento	Fisioterapeuta
Lucelia Lilian Costa Batista	Agente Administrativo
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira
Luciano Gomes Farias	Vigilante
Luis de Alcantaras Araújo	Motorista
Luis Ferreira de Matos	Médico
Macilon Batista Fontenele	Motorista
Marcelo Batista Fontenele	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria Carmecilva Pereira dos Santos	Agente de Saúde
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem
Maria Daele Lima Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria de Jesus Fernandes Costa	Diretora de Vigilância sanitária, ambiental e zoonoses
Maria Deniza de Araújo	Agente de Saúde
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria do Socorro Fernandes Fontenele do Nascimento	Agente de Saúde
Maria Edinara Araújo Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Edvanda Frota Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Lima Carneiro	Agente de Saúde
Maria Luciene Lourenço do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Mônica Moreira de Vasconcelos Meneses	Agente Administrativo
Maria Natalica Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
Maria Piedade Saturnino de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Rozimar Procopio	Auxiliar de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Mauricia Ferreira da Costa	Técnico de Enfermagem
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Natiele Cunha Caetano	Técnico de Enfermagem
Nisleuda Elias do Nascimento	Enfermeira
Orleans Martins Barbosa	Agente de Endemias
Piedade Moreira Fontenele	Técnico de Enfermagem
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem





Raimunda Felipe Fontenele	Agente de Saúde
Raimunda Ferreira Lima	Técnico de Enfermagem
Raimunda Nonato dos Santos	Técnico de Enfermagem
Raimundo Carneiro Celestino	Nutricionista
Renan Oliveira Fernandes	Chefe de Atenção Básica
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Ronald Reagan Gomes Martins	Cirurgião Dentista
Rosimary de Castro	Enfermeira
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Técnico de Enfermagem
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem
Talys Sampaio Martins	Agente de Endemias
Valdenir dos Santos Queiroz	Agente de Saúde
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanessa Gomes Lourenço	Enfermeira
Vânia Jorge Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira
Vilmar Rodrigues Fonseca	Office Boy
Waldenya Marques Sampaio	Téc. Em Enfermagem
Zelia Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 031/2020 SEDUC URUOCA-CE, 26 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONINO CAETANO COELHO	190 HORAS
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA	190 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	138 HORAS

FRANCISCO ARAUJO FILHO	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	202 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	147 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	190 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	147 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	147 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	138 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	190 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	147 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	190 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	147 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	190 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	221 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	147 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA SEDUC Nº 032, 26 DE MAIO DE 2020.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.





Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 032, 26 DE MAIO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO,	R\$
AMANDA FERNANDES SALES	PROFESSORA	442,74
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	VIGIA	70,00
KLEIDSON REGIS FROTA VERAS	PROFESSOR	393,55
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	245,00

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA SEDUC Nº 033, DE 26 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS, inscrito no CPF Nº 857.241.063-53, ocupante no cargo de Diretora Escolar, referente à quantia de R\$ 847,99 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 59, DE 26 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Maio, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basflio	Vigilante	210 H
Antônio Gecio Fontenele	Vigilante	224 H
Antônio Sales Fontenele	Vigilante	224 H
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante	154 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	140 H
Francisco Antônio Firmino Filho	Vigilante	210 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	140 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	224 H
Francisco Leones Higinio de Andrade	Vigilante	210 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Valderlan Carvalho Ferreira	Vigilante	210 H
Manoel Gomes Dourado	Vigilante	210 H
Robson Matias da Silva	Vigilante	224 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.





REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 60 DE 26 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Maio de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Camila Araújo Farias	Técnica de Enfermagem	01	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro (a)	-	02
Inês Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeiro (a)	-	01
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnico de Enfermagem	02	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeiro (a)	01	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeiro (a)	02	-
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem	01	-
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem	03	-
Anna Raquel Beserra Lopes	Enfermeiro (a)	01	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 61 DE 26 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.
 A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Maio de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	01	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);





CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2020 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Maio de 2020 dos servidores abaixo discriminado:

Names dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira	02
Inácio de Paula Araújo	Motorista	04
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	16
Francisco Aparecido Almada	Motorista	30
Luciana Barros de Albuquerque Sousa	Fisioterapeuta	30
Juliana Kercia Araújo Carneiro	Enfermeira	11

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 63, DE 27 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. **VALNÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ CRISPIM**, inscrita no CPF Nº 769.799.112-82, ocupante no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente à quantia de R\$ 329,00 (Trezentos e Vinte e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Pagar diferença salarial a Sra. **WALDENYA MARQUES SAMPAIO**, inscrita no CPF Nº 919.488.783-72, ocupante no cargo de **Técnica de Enfermagem**, referente à quantia de R\$ 313,50 (Trezentos e treze reais e Cinquenta Centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 3º Pagar diferença salarial o Sr. **LUCIANO GOMES FARIAS**, inscrita no CPF Nº 933.543.393-49, ocupante no cargo de **Vigilante**, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e Nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

